

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE JANEIRO DE 2014

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro do ano de 2014, às 09:30h, na sede da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, presentes os Conselheiros Fábio Robson Timbó Silveira; Guaracy Diniz de Aguiar; Adriano Campos Costa; Lúcio Correia Lima, Analista de Regulação e Jarlene Fernandes Costa Garofalo, Assessora do Conselho Diretor, que atuou como Secretária.

PROCESSOS REGULATÓRIOS :

PADM/CSB/0133/2013: (APENSADO: PCSB/CSB/0134/2012): Interessada: CAGECE; Assunto: Termo de Ajuste de Conduta – TAC – SAA Jatí; Relator: Conselheiro Adriano Campos Costa; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu** pela revogação do TAC, nos termos do voto do relator.

PCTR/CET/0002/2014 : Interessada: DETRAN; Assunto: Reajuste Tarifário do Serviço Regular Metropolitano; Relator: Conselheiro Adriano Campos Costa; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **acolher os pareceres PR/CET/0008/2014 e PR/PRJ/0024/2014**, e encaminhar os autos ao DETRAN, nos termos do voto do relator.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:

PADM/CSB/0029/2013 : Interessada: Coordenadoria de Saneamento Básico (CSB); Assunto: Recurso interposto ao Auto de Infração – AI/CSB/0004/2013 – SAA Viçosa do Ceará; Relator: Conselheiro Adriano Campos Costa; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu manter o Auto de Infração**, nos termos do voto do relator.

PADM/CSB/0170/2013 : Interessada: Coordenadoria de Saneamento Básico (CSB); Assunto: Recurso interposto ao Auto de Infração – AI/CSB/0043/2013 – SAA Pereiro; Relator: Conselheiro Adriano Campos Costa; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu **manter o Auto de Infração**, nos termos do voto do relator.

PADM/CPR/42/2013: Interessada: Coordenadoria de Planejamento e Informação Regulatória; Assunto: Segunda Revisão Extraordinária do PAM 2013; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **acolheu a manifestação do Diretor Executivo (fl. 02) e decidiu aprovar a Segunda Revisão do PAM-2013.**

PADM/CTR/0288/2013 – Interessada: São Benedito Autovia Ltda; Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração Nº 45086; Área de Interesse: Administrativa; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **acolheu os pareceres PR/CTR/0204/2013 e PR/PRJ/0033/2014 e decidiu pela não procedência do recurso.**

PADM/CTR/0004/2014 – Interessada: Viação Princesa dos Inhamuns Ltda ; Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração Nº 55215; Área de

Interesse: Administrativa; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **acolheu os pareceres PR/CTR/0004/2014 e PR/PRJ/0035/2014 e decidiu pela não procedência do recurso.**

PADM/CTR/0008/2014 – Interessada: Viação Princesa dos Inhamuns Ltda ; Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração Nº 55201; Área de Interesse: Administrativa; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **acolheu os pareceres PR/CTR/0006/2014 e PR/PRJ/0034/2014 e decidiu pela não procedência do recurso.**

OUTROS ASSUNTOS: O Conselho Diretor da ARCE, ao analisar a CI/CPR/0004/2014, encaminhada pela Coordenadoria de Planejamento e Informação Regulatória – CPR, decidiu aprovar o requerimento e compor a Comissão Especial de Avaliação de Documentos, formada pelos seguintes servidores: Danielle Silva Pinto, Lívia Menescal e Állison Melo, sendo o primeiro Presidente.

Término: 18:00 h.